



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.352, DE 30 DE ABRIL DE 2020
(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Edemar Clayton Ferreira de Campos” a Rua 07 (sete) do loteamento Jardins di Roma.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 07 (sete) do loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se Rua Edemar Clayton Ferreira de Campos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de abril de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO